



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Trinca Serrana
Ed (S) N° 008 23-07-2016
Delegado
Responsável

DECRETO N° 41/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2048/2016,

DECRETA:

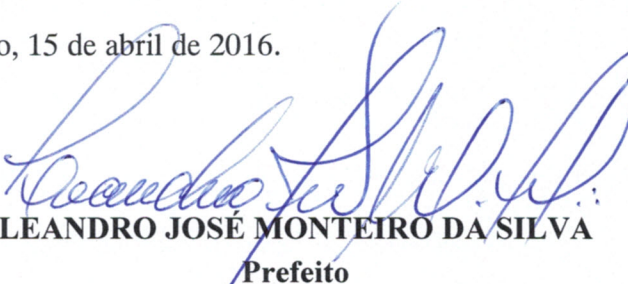
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0003	/1201.0812200541.058-4490.52.00-28	26.630,00	
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12		1.110,74
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12		7.789,26
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12		8.000,00
0023	/1201.0812200542.085-3390.36.00-00		5.280,00
0053	/1201.0824400481.059-4490.51.00-00		4.450,00
	Totais:	26.630,00	26.630,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 041

Data: 15/04/2016

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0003	/1201.0812200541.058-4490.52.00-28		26.630,00				
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12			1.110,74			
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12			7.789,26			
0005	/1201.0812200542.085-3190.04.00-12			8.000,00			
0023	/1201.0812200542.085-3390.36.00-00			5.280,00			
0053	/1201.0824400481.059-4490.51.00-00			4.450,00			
Totais:			26.630,00	26.630,00	0,00	0,00	0,00